



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
23 DE ABRIL DE 2019
ANO XXXII | N.º 7.352

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	13
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
LICITAÇÕES	15
CASA CIVIL - CC	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	16
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	16
CONTRATOS	17
GABINETE DO PREFEITO - GABP	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	21
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	24
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	24
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	24
EDITAIS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	26
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	26

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 30.969 de 22 de abril de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Ato Legislativo nº 077, de 09 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.969/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0018.250101	3.3.90.49	0.1.00	20.000,00		
	01.031.0018.250101	3.3.90.46	0.1.00		20.000,00	
SUB-TOTAL				20.000,00	20.000,00	
TOTAL GERAL				20.000,00	20.000,00	

DECRETO Nº 30.970 de 22 de abril de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.970/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
411010-FUMPRES	09.272.0016.257500	3.1.90.92	0.2.03	50.000,00		
	09.272.0016.257500	3.1.90.01	0.2.03		50.000,00	
SUB-TOTAL				50.000,00	50.000,00	
TOTAL GERAL				50.000,00	50.000,00	

DECRETO Nº 30.971 de 22 de abril de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Ato Legislativo nº 077, de 09 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.971/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPs	08.122.0016.250016	3.1.90.04	0.1.00	3.000,00		
	08.122.0016.250016	3.1.90.11	0.1.00		3.000,00	
SUB-TOTAL				3.000,00	3.000,00	
TOTAL GERAL				3.000,00	3.000,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 22 de abril de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 15/04/2019, **WAGNER ANDRADE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, (LEI 9.444/2019), Grau 58, Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **EMANUELA DOS SANTOS VIANNA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Cajazeiras IV, Tipo A1, do Distrito Sanitário Cajazeiras, da Secretaria Municipal da Saúde, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JAISA SALLES DE OLIVEIRA LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ROBERVAL DE OLIVEIRA DORIA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, Grau 57, da Gerência Regional Cabula – Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **RAFAEL PASSOS LISBOA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, Grau 57, da Gerência Regional Pirajá – Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 15/04/2019, **EDVALDO VALÉRIO SILVA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, (LEI 9.444/2019), Grau 57, da Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 15/04/2019, **CAPITÃO PM REINILTON DOURADO BARREIRO JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Ajudante de Ordens do Prefeito, (LEI 9.444/2019), Grau 58, da Ajudância de Ordens do Prefeito – Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 15/04/2019, **LEOMAR BORGES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, (Lei 9.444/2019), Grau 55, da Secretaria Municipal da Reparação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ZILTON KRUGER NETTO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente III (Lei 9.444/2019), Grau 56, da Gerência Social Cidade Baixa/Liberdade/São Caetano, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 15/04/2019, **ARLINDA MARIA OLIVEIRA CUNHA**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Fundo I, (LEI 9.444/2019), Grau 54, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **WANETE SANTOS DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV (Lei 9.444/2019), Grau 57, da Gerência Geral de Descentralização, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Subchefia de Gabinete da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **EUVALDO JORGE MIRANDA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, (LEI 9.444/2019), Grau 58, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JOSÉ MIGUEL MENEZES BASTOS FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, (LEI 9.444/2019), Grau 57, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS**, para exercer cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Assessoria de Planejamento, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **EUVALDO JORGE MIRANDA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, da Subchefia de Gabinete da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 15/04/2019, **EDVALDO VALÉRIO SILVA FILHO**, do cargo em comissão de Assessor Chefe I, do Gabinete do Vice-Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, desde 15/04/2019, **CAPITÃO PM REINILTON DOURADO BARREIRO JUNIOR**, (LEI 9.444/2019), do cargo em comissão de Ajudante de Ordens do Prefeito, da Ajudância de Ordens do Prefeito – Gabinete do Prefeito, tendo em vista a extinção do referido cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, desde 15/04/2019, **LEOMAR BORGES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor do Secretário II, (Lei 9.444/2019), da Secretaria Municipal da Reparação, tendo em vista a extinção do referido cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, desde 15/04/2019, **WAGNER ANDRADE SOUZA**, do cargo em comissão de Diretor Geral, (Lei 9.444/2019), da Unidade de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência - Chefia de Gabinete do Prefeito, tendo em vista a extinção do referido cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, desde 15/04/2019, **ARLINDA MARIA OLIVEIRA CUNHA**, do cargo em comissão de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Chefia de Gabinete do Prefeito, (Lei 9.444/2019), tendo em vista a extinção do referido cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **WANETE SANTOS DE CARVALHO**, do cargo em comissão de Gerente Regional, da Gerência Regional Cabula, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **JOSÉ MIGUEL MENEZES BASTOS FILHO**, do cargo em comissão de Assessor Especial III, da Subchefia do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o decreto s/n° de 10/04/2019, publicado no DOM de 11/04/2019, referente a nomeação de **ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA**, mantendo a exoneração de PAULO EMANUEL MEIRA XAVIER.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **ANTONIO MARCIO PINTO SAMPAIO**, do cargo em comissão de Gerente Regional, da Gerência Regional Orla – Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de abril de 2019.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/n° de 10/04/2018, publicado no DOM de 11/04/2018, referente a nomeação de MEIRE JANE FREIRE QUEIRÓS DOS SANTOS e exoneração de SORAIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA DOS SANTOS,

Onde se Lê:

Considerar nomeada, desde 08/04/2019, MEIRE JANE FREIRE QUEIRÓS DOS SANTOS,...

Leia-Se:

Considerar nomeada, desde 12/04/2019, MEIRE JANE FREIRE QUEIRÓS DOS SANTOS,...

Onde se Lê:

... e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, SORAIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA DOS SANTOS.

Leia-Se:

... e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, SORAIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA.

PORTARIA Nº 27/2019

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **PÉRICLES EDUARDO ROCHA MACHADO SILVA** matrícula 3117565, Assessor do Prefeito para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão Assessor Especial IV, Grau 58, da Subchefia do Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, ÂNGELO MARIO PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO, matrícula 3125567, por motivo de férias, no período de 01 a 30/04/2019.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 22 de abril de 2019.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 28/2019

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **TANIA MARIA SILVA SOUZA** matrícula 3013925, Chefe de Setor B para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão Assessor do Prefeito, Grau 55, da Subchefia do Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, LUIZ ALBERTO SILVA CORREIA, matrícula 3140794, por motivo de férias, no período de 01 a 30/04/2019.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 22 de abril de 2019.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 29/2019

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **ANDREIA VENTOLA DA SILVA**, matrícula 2965, Secretária Administrativa para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Atendimento e Acompanhamento Comunitário – Prefeitura-Bairro IV – Itapuã/Ipitanga – Gerência das Prefeituras-Bairro, em substituição a titular ITANA FERREIRA CHAVES, matrícula 2280, por motivo de férias, no período de 11/03 a 09/04/2019.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 22 de abril de 2019.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 30/2019

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **VALMIR SALES SANTOS**, matrícula 3109800, Chefe de Setor B para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Apoio Administrativo Prefeitura-Bairro III, Cajazeiras – Gerência das Prefeituras-Bairro, em substituição a titular ILZA ESPIRÍTO SANTO FARIAS, matrícula 3018204, por motivo de férias, no período de 02 a 31/05/2019.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 22 de abril de 2019.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 31/2019

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 16/2019 de 11/03/2019, publicada no DOM de 12/03/2019, referente a designação de **ANDREIA VENTOLA DA SILVA**.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 22 de abril de 2019.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 033/2019

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 22 de abril de 2019, a servidora **ANA CAROLINA LINS DE CASTRO**, matrícula 3088216, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Subsecretaria desta Secretaria Municipal da Fazenda.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 22 de abril de 2019.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 034/2019

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 1º de abril de 2019, o servidor **VITÓRIO AUGUSTO SILVA ALCÂNTARA**, matrícula 3060539, da função de Confiança ENCARREGADO, grau 61, da Subsecretaria desta Secretaria Municipal da Fazenda.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 22 de abril de 2019.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 035/2019

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, alterado pelo Dec. 29.796 de 05 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Designar **JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS**, auditor fiscal, matrícula nº 3037523, **PAULO ROBERTO DE SOUZA PELETEIRO**, analista fazendário, matrícula nº 3054819 e **CIOMARA LÔBO MATOS**, analista fazendário, matrícula nº 3094228, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Especial de Sindicância, destinada a apurar os fatos contidos no **Processo nº 55390/2018**, atribuindo-lhe o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório conclusivo sobre o fato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 22 de abril de 2019

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 06/2019

Dispõe sobre o sorteio de prêmios para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "a", inciso I, do art. 8º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico <https://nfse.salvador.ba.gov.br> os números dos bilhetes eletrônicos do sorteio número 64 do Programa Nota Salvador.

§ 1º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte hash db1a5f2fd215c40a1a745eb98a3fc6

§ 2º O código "hash" mencionado no § 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 - MD5".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 17 de abril de 2019.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	G M DA CRUZ INFANTO JUVENIL
REPRESENTANTE LEGAL	-----

CGA	179.451/001-41
CNPJ	04.123.314/0001-32
PROCESSO N.	14601/2019
T. I.	320.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	DOCE CAFÉ BR LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	513.399/001-96
CNPJ	21.509.321/0001-96
PROCESSO N.	15588/2019
T. I.	651.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	CRISTIA FRAGA DE ARAÚJO REPRESENTAÇÕES.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	468.896/001-66
CNPJ	18.827.740/0001-61
PROCESSO N.	15726/2019
T. I.	1781.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	DIGITAL AR CLIMATIZAÇÃO LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	429.073/001-17
CNPJ	16.549.355/0001-74
PROCESSO N.	15893/2019
T. I.	1770.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador, 22 de abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	J ASSIS MELO E L MELO ARAUJO CONTABILIDADE S/S
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	265.273/001-77
CNPJ	07.490.069/0001-90
PROCESSO N.	15368/2019
T. I.	651.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	L.C. COSTA & CIA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	081.377/001-37
CNPJ	00.063.912/0001-02
PROCESSO N.	15666/2019
T. I.	1.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	JURANDIR TELES DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	558.488/001-69
CNPJ	16.577.056/0001-43
PROCESSO N.	15955/2019
T. I.	1773.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	LUP COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA LTDA. - EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	347.411/001-67
CNPJ	97.451.405/0001-88
PROCESSO N.	16068/2019
T. I.	2753.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador, 22 de abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 1786.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JBA CAMINHÕES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	401.027/001-72
CNPJ	08.956.305/0001-83
PROCESSO N.	15896/2019
T. I.	858.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	CHURRASQUEIRAS NORDESTE LTDA. - ME
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	420.665/001-43
CNPJ	15.461.996/0001-00
PROCESSO N.	16369/2019
T. I.	1693.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	LUCIANO BARRETO FRAGA
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	272.611/001-46
CNPJ	03.353.241/0001-02
PROCESSO N.	16524/2019
T. I.	240.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador, 22 de abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 1786.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	TERRA MATER RESTAURANTE LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	155.590/001-69
CNPJ	03.876.515/0001-48
PROCESSO N.	16563/2019
T. I.	262.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	ROMILSON VITORINO MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	068.064/001-87
CNPJ	32.652.950/0001-97
PROCESSO N.	16743/2019
T. I.	2632.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	NILTON COSTA BRITO
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	435.063/001-02
CNPJ	16.894.097/0001-63
PROCESSO N.	17684/2019
T. I.	1791.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador, 22 de abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 1786.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ESPAÇO BELEZA SALÃO E BARBEARIA LTDA. - ME
REPRESENTANTE LEGAL	PAULO SOARES DE FREITAS - OAB/BA 35.286
CGA	253.217/001-29
CNPJ	07.230.280/0001-73
PROCESSO N.	58294/2018

T. E.	870619.004.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
SITUAÇÃO	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE EXCLUSÃO EFEITO EXERCÍCIO 01/01/2014. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DO LIVRO CAIXA OU A CONTABILIDADE MERCANTIL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 84, INCISO IV, ALÍNEA "G"; 2, DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018; LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 29, INCISOS II A XII E §1º;

CONTRIBUINTE	EXPRESS - EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	258.565/001-91
CNPJ	07.384.469/0001-10
PROCESSO N.	60109/2018
AI	880115.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	ISS. DESCUMPRIMENTO OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EMBARAÇO À AÇÃO FISCAL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AI MANTIDO. INFRAÇÃO: ART. 250, 245 E 246 DA LEI 7.186/06. PENALIDADE: ART. 112, XII, DA MESMA LEI, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	ANTONIO SAMPAIO SANTANA
REQUERENTE	ANTONIO SAMPAIO SANTANA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	9201-0
CPF DO CONTRIBUINTE	187.460.125-91
PROCESSO Nº.	7160/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 2.023.194,31, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 22 de abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
58671/2018 3107/2019	CONSTRUTORA CAM FERREIRA LTDA - EPP/ ANTONIO PELEGRINO PINTO	356/2018
64571/2018 1083/2019	SULNORTE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA/ RENATA V. BARRETO ZAMPONI (OAB/RJ 130.718) GUILHERME SCARZELLI (OAB/RJ 136.784)	346/2018
80882/2010 10698/2011 83221/2011 54406/2012 45105/2013 61281/2013 52782/2019	JOSENILSON SILVA LIMA / MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754)	3962/2010
52098/2014 69400/2014	POUSADA VERDE MAR LTDA / ANTONIO FELIX (OAB/BA 35.326)	515/2014
121020/2014 1802/2015	BENONE LIMA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - ME/ SERGIO LUIS DE SANTANA LIMA E MARIA DE LOURDES DE SANTANA	845/2014
52103/2014 69397/2014	POUSADA VERDE MAR LTDA / ANTONIO FELIX (OAB/BA 35.326)	514/2014

Salvador, 22 de abril de 2019

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 22844/2019

Interessado: ALONSO COSTA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 589.788-2)

Processo nº: 21344/2019

Interessado: ANA MARIA DOS SANTOS SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 582.477-0)

Processo nº: 22802/2019

Interessado: GIOVANE MARQUES DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 582.279-3)

Processo nº: 22161/2019

Interessado: JOSELI SANTOS LIMA
(Inscrição imobiliária nº 676.460-6)

Processo nº: 21517/2019

Interessado: NOELIA PEREIRA ARAUJO
(Inscrição imobiliária nº 573.391-0)

Processo nº: 22925/2019

Interessado: VALDERINA SANTOS DA FONSECA
(Inscrição imobiliária nº 630.854-6)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº: 22950/2019

Interessado: CELIA SANTIAGO ARAGAO
(Inscrição imobiliária nº 362.024-7)

Processo nº: 22967/2019

Interessado: DOMINGOS ABADE DO SOCORRO
(Inscrição imobiliária nº 388.291-8)

Salvador, 22 de abril de 2019.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DESPACHO DENEGATÓRIO**

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A-FNP
PROCESSO Nº	76847/2015
NFL Nº	568.2015
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	MARIA CLÁUDIA FREITAS SAMPAIO E OUTROS
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI CONHECIDO POR SER TEMPESTIVO, PORÉM, INDEFERIDO, POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§ 1º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006, INTRODUZIDO PELA LEI Nº 8.421/2013. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 22 de abril de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA Nº 315/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 111/2018-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO DE ITAPUÃ**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 316/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 105/2018-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO DE ITAPUÃ**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 317/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 654/2018-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO DE ITAPUÃ**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 318/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 656/2018-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO DE ITAPUÃ**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 319/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 77/2018-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO SAMU**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 320/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 598/2018-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO SAMU**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 321/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 29/2018-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO SAMU**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 322/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 48/2018-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO SAMU**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 323/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 35/2018-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO SAMU**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 324/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 90/2018-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO SAMU**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 325/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 659/2018-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO SAMU**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 326/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 94/2018-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO SUBURBIO FERROVIÁRIO**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 327/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 146/2018-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO SUBURBIO FERROVIÁRIO**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 328/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 147/2018-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO SUBURBIO FERROVIÁRIO**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 329/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 132/2018-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO BARRA/ RIO VERMELHO**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 330/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 87/2018-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO BARRA/ RIO VERMELHO**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 331/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 113/2018-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO DE BROTAS**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 332/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 99/2018-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO PAU DA LIMA**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 333/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 62/2018-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO CABULA/BEIRU**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 334/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 110/2018-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO SUIS/DVIS**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 335/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12409/2017-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DGRA**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 336/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11751/2017-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO CENTRO HISTÓRICO**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 337/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12411/2017-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO BARRA/RIO VERMELHO**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 338/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12288/2017-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO BARRA/RIO VERMELHO**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 339/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11712/2017-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO BARRA/RIO VERMELHO**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 340/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12475/2017-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO BARRA/RIO VERMELHO**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 341/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11742/2017-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO BARRA/RIO VERMELHO**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 342/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12040/2017-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO BARRA/RIO VERMELHO**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 343/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11716/2017-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO BARRA/RIO VERMELHO**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 344/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11682/2017-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO BARRA/RIO VERMELHO**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 345/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11969/2017-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO BARRA/RIO VERMELHO**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 346/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12190/2017-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO BARRA/RIO VERMELHO**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 347/2019**PORTARIA Nº 351/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12142/2017-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITARIO BARRA/RIO VERMELHO**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 49/2018-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITARIO CENTRO HISTORICO**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 348/2019**PORTARIA Nº 352/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11748/2017-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITARIO BARRA/RIO VERMELHO**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 53/2018-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITARIO CAJAZEIRA**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 349/2019**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE****PORTARIA Nº 020/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 35º, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12066/2017-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITARIO BARRA/RIO VERMELHO**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Art. 1º Designar a servidora Eurides Silva de Oliveira, matrícula nº 3141004, como Gestora de parceria em substituição a Jacineide Batista dos Santos, matrícula nº 873105 citada na portaria de nº 038/2018 publicada no DOM nº 7.173 do dia 08/08/2018 pág. 07, tendo como suplente Iara dos Santos Matos, matrícula nº 3132084:

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

Termo de Colaboração nº 020/2017 - Associação Obras Sociais Irmã Dulce;

Termo de Colaboração nº 021/2017 - Abrigo São Francisco;

Art. 2º São atribuições do Gestor:

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 350/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

RESOLVE:

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 123/2018-GABP, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITARIO SÃO CAETANO/VALERIA**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2019.

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando-se dentre outros, pelos principais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, sazonalidade, finalidade, motivação eficiência e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 10 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

LEONARDO DA SILVA PRATES
Secretário

PORTARIA Nº 021/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 35º, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Débora Souza Vieira, matrícula nº 3150678, como Gestora de parceria em substituição a Jacineide Batista dos Santos, matrícula nº 873105 citada na portaria de nº 038/2018 publicada no DOM nº 7.173 do dia 08/08/2018 pág. 07, tendo como suplente lara dos Santos, matrícula nº 3132084;

Termo de Colaboração nº 019/2017 - Associação dos Aposentados e Pensionistas da Caixa de Previdência da Bahia;

Art.2º São atribuições do Gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando-se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 10 de abril de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

PORTARIA Nº 022/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 35º, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rejane Luzara Lima dos Santos, matrícula nº 3132165, como Gestora de parceria em substituição a Laís Nascimento Conceição, matrícula nº 3142934 citada na portaria de nº 040/2018 publicada no DOM nº 7.182 do dia 18/08/2018 pág. 06, tendo como suplente lara dos Santos Matos, matrícula nº 3132084;
Termo de Colaboração nº 007/2017 - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistências Leste -ADRA;

Art.2º São atribuições do Gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando-se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 10 de abril de 2019

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

PORTARIA Nº 023/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 35º, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ayla Delgado Santana, matrícula nº 3141712, como Gestora de parceria em substituição a Laís Nascimento Conceição, matrícula nº 3142934 citada na portaria de nº 040/2018 publicada no DOM nº 7.182 do dia 18/08/2018 pág. 06, tendo como suplente lara dos Santos Matos, matrícula nº 3132084;

Termo de Colaboração nº 008/2017 - Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo;

Art.2º São atribuições do Gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 10 de abril de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

PORTARIA Nº 024/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 35º, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Adriana Correia de Jesus, matrícula nº 3132167, como Gestora de parceria em substituição a Laís Nascimento Conceição, matrícula nº 3142934 citada na portaria de nº 040/2018 publicada no DOM nº 7.182 do dia 18/08/2018 pág. 06, tendo como suplente lara dos Santos Matos, matrícula nº 3132084;

Termo de Colaboração nº 009/2017 - Associação Pleno Cidadão;

Art.2º São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando-se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 10 de abril de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 025/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Exonerar, a servidora Simone Miranda Silva Barros, matrícula nº. 3058956, do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, grau 55.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 17 de abril de 2019.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS
Presidente

PORTARIA N° 026/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto n°. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Considerar designada, a servidora Patricia Viana Paranhos de Azevedo, matrícula n°. 3117828, Gerente II Administrativo Financeiro, grau 55, para cumulativamente com o Cargo que exerce, responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, grau 55, até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 17de abril de 2019.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS
Presidente

PORTARIA N° 027/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto n°. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Exonerar, a servidora Sylvania Santana Natividade, matrícula n°. 3135589, do cargo em Comissão de Assessor Especial III, grau 57 e nomear para exercer o mesmo cargo Mateus de Oliveira Castro.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 17 de abril de 2019.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS
Presidente

PORTARIA N° 030/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto n°. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Exonerar, a servidora Edilaine dos Santos Silva, matrícula n°. 3118143, do cargo em Comissão de Secretário da Presidência, grau 51 e nomear para exercer o mesmo cargo Katia Gomes de Souza.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 17de abril de 2019.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS
Presidente

PORTARIA N° 031/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto n°. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Exonerar, a servidora Janielly de Lima Costa, matrícula n°. 3136647, do cargo em Comissão de Diretor Executivo de Proteção, grau 57 e nomear para exercer o mesmo cargo Darlan Dória Sales.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 17 de abril de 2019.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 17/04/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
602095	42634/18	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0024-59	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.500,00
601981	42645/18	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0024-59	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.500,00
601889	42953/18	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0024-59	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.500,00
601894	42964/18	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0024-59	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.500,00
601890	42961/18	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0024-59	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.500,00
601892	42968/18	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0024-59	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.500,00
601966	42147/18	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	VALDINELIA MOREIRA	R\$800,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 17/04/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
604912	26662/18	LUIZ ANTONIO ATHAYDE SOUTO	122.917.905-44	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 22/04/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
606733	59311/18	JOSE RAIMUNDO MASCARENHAS DA SILVA - EPP	00.441.009/0001-38	VIVIANE MIRANDA	R\$500,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	05
-----------------------------------	-----------

Salvador, 22 de ABRIL de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 22/04/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFÍCIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
603817	36305/18	IVANILDO BARBOSA DA SILVA	376.286.405-34	VIVIANE MIRANDA

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	
-----------------------------------	--

Salvador, 22 de ABRIL de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N.º 150/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo de Sindicância n.º 572/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 16 de abril de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração da CDA I, publicados no Diário Oficial do Município n.º 7.293 de 29 de janeiro de 2019.

Requerente - KARIYA & KARIYA LTDA-ME

Processo n.º37925-2018, fl. 26

Auto de Infração n.º. R004805578

Onde se lê: Indeferido

Leia-se: Deferido

Salvador, 17 de abril de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP

PORTARIA N.º 25/2019

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n.º 26.299, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 23/04/19, **LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS**, matrícula n.º 3117708, do cargo em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, Grau 55, da Diretoria Administrativa e Financeira.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 22 de abril de 2019.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 03/2019
Processo N.º 140/2019
Contratante: Casa Civil
Contratada: MARIA CURY ANDARI - EPP
CNPJ: 04.808.201/0001-70
Objeto: Empresa Especializada para Fornecimento de Fardas
Célula Orçamentária: 250100.33.90.30 - Material de Consumo
Fonte 000
Valor: R\$ 3.790,80 (Três mil setecentos e noventa reais e oitenta centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 Art. 24 incisos II

Salvador, 22 de Abril de 2019.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMGE N.º 02/2019

PROCESSO: N.º 4060/2018 - SEMGE.
EMPRESA: EDSON RIBEIRO CERQUEIRA
CNPJ: 33.907.114/0001-79
OBJETO: Aquisição de roupas anti-chamas, bolsa de ferramentas e luvas em lona para atender demanda da Coordenadoria Central de Gestão de Serviços
VALOR: R\$ 4.055,60 (Quatro mil cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)
PARECER: N.º 184/2019 RPGMS datado de 28/03/2019 fts.101-104.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 250136
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 0.1.00
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso I.
DATA DO ATO: 12 de abril de 2019.

Salvador, 22 de abril de 2019

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão / SEMGE

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE N.º 08/2019

PROCESSO: N.º 2710/2019 - SEMGE.
EMPRESA: STARTSE INFORMAÇÕES E SISTEMAS LTDA ME.
CNPJ: 24.554.736/0002-50.
OBJETO: Inscrição de 02 (dois) servidores da Diretoria de Modernização e Tecnologia da Gestão - DMTG, desta Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, no evento GovTech Conference 2019, que ocorrerá no dia 24 de abril de 2019, em São Paulo.
VALOR TOTAL R\$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais).
PARECER: N.º 236/2019, datado de 22/04/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 250136
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 0.1.00
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.
DATA DO ATO: 22 de abril de 2019.

Salvador, 22 de abril de 2019

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 137/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS.
Processo n.º 3234/2019-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/05/2019 até às 13:00 horas do dia 08/05/2019
Abertura das Propostas:08/05/2019 às 13:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:08/05/2019 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 138/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 709/2019-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/05/2019 até às 13:00 horas do dia 15/05/2019
Abertura das Propostas:15/05/2019 às 13:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:15/05/2019 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 139/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO.
Processo n.º 3247/2019-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/05/2019 até às 09:00 horas do dia 17/05/2019
Abertura das Propostas:17/05/2019 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:17/05/2019 às 10:30 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 16 de abril de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 061/2019
Processo n.º 19.871/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS BIGFRAL PARA ATENDER OS PACIENTES P.H.O.Q, I.P.S., M.D.V.R, D.M.S.S e N.C.N. e T.A.S.F NAS AÇÕES JUDICIAIS (N.º 0511913-79.2015.8.05.0001, 0512812-43.2016.8.05.001, 031835261.2013.8.05.0001 e 05344453-

53.2017.8.05.0001, 8008196-09.2017.8.05.0001 e 8007342-78.2018.8.05.0011.

EMPRESAS	LOTE	VALOR (R\$)
ALMEIDA MONTEIRO COMERCIO LIMITADA ME	01	14.504,40
	02	24.616,80
TOTAL		39.121,20

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2019

Pregão Eletrônico - SMS n.º 063/2019

Processo n.º 22.366/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	01	45.000,00
TOTAL		45.000,00

Os lotes 02 e 05 foram DESERTOS. Os lotes 03 e 04 foram FRACASSADOS.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/04/2019

Pregão Eletrônico - SMS n.º 081/2019

Processo n.º 629/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESAS	LOTE	VALOR (R\$)
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	01	81.999,60
	02	9.900,00
	03	20.499,90
TOTAL		112.399,50

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2019

Salvador, 22 de abril de 2019

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 304/2018

Processo n.º 10.035/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (SERINGAS).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES	02	176.000,00
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME	03	196.000,00
MEDLIFE LOGISTICA LTDA	04	200.000,00
	05	162.400,00
	07	223.200,00
	08	87.200,00
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	09	144.000,00
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	11	108.500,00
TOTAL		1.297.300,00

Os Lotes 01, 06, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 foram FRACASSADOS.

Critério de julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2019

Salvador, 17 de abril de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA**VENCEDOR: **PMG Comunicação Ltda**

OBJETO: Conceituação e criação de campanha MORAR MELHOR 2019 - PUP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 12. 232/2010. Decreto Municipal n.º 21. 539/2011.

LUCIANA VISCO
Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2019**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela PORTARIA N.º 566/2018, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2019.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LICITAÇÃO N.º: 05/2019.

PROCESSO N.º: 12.737/2019.

LOTE: ÚNICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na capacitação de 600 (seiscentos) cidadãos, no curso de Agentes empreendedores, a ser ministrado em 15 (quinze) turmas de 48 (quarenta e oito) horas/turma, cada turma com 40 (quarenta) participantes, visando a sua qualificação, para execução das tarefas atribuídas à respectiva função, conforme condições especificadas no Termo de Referência, Anexo VIII deste Edital., de acordo com a solicitação disposta no processo Administrativo N.º 12.737/2019 - SEDUR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:30 horas do dia 06/05/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/05/2019 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 07/05/2019 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da SEDUR, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, N.º 3.244, 1.º andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, Salvador/Ba. Telefones, (71) 3202-9326; (71) 3202-9323 e nos sites eletrônicos, www.licitacoes-e.com.br, copelsedur@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de Abril de 2019.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/Copel

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 09/2019**

PROCESSO N.º: 240/2019.

EMPRESA: EGBA EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA.

OBJETO: emissão de certificado digital E-CNPJ A-1.

VALOR: R\$198,00 (cento e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 33.90.39/ Fonte 0.1.0.0.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 22/04/2019.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 22 de abril de 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA N.º 017/2019

PROCESSO: 238/2019

EMPRESA: ULTRAPOLAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos e procedimentos médicos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000

PARECER: 41/2019

VALOR TOTAL: R\$ 6.436,62 (seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 17 de abril 2019

Salvador, 22 de abril de 2019

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo



CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017

Contrato nº 004/2017
PR-GABP nº: 115/2019
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP.
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
C.N.P.J.: 07.340.993/0001-90
Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses do Contrato 004/2017, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres nacionais e seguro de viagens internacional, para atender aos órgãos e entidade da administração Municipal
Valor Global: R\$ 1.061.029,68
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II
Parecer nº 58/2019 RPGMS/GABP
Assinatura: 17 de abril de 2019.
Vigência: 19/04/2019 a 18/04/2020
Foro: Cidade do Salvador

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
GABP	04.122.0016.250127	33.90.33	0.1.00
	04.122.0016.254400	33.90.33	0.1.00
	04.122.0016.254500	33.90.33	0.1.00
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.33	0.1.00
GABVP	04.122.0016.250129	33.90.33	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114	33.90.33	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100	33.90.33	0.1.00
	08.244.0014.137200	33.90.33	0.1.00
	08.244.0014.137200	33.90.33	0.1.91
	04.122.0014.142500	33.90.33	0.1.00
SEFAZ	04.122.0016.250108	33.90.33	0.1.00
SEMUR	14.122.0016.250107	33.90.33	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136	33.90.33	0.1.00
SEMGE/COGEL	23.122.0016.250102	33.90.33	0.1.00
SECIS	18.122.0016.250105	33.90.33	0.1.00
SECIS/CODESAL	15.122.0016.250134	33.90.33	0.1.00
SMED/FME	12.365.0001.239600	33.90.33	0.1.01
	12.368.0001.239700	33.90.33	0.1.01
	12.361.0001.239800	33.90.33	0.1.01
	12.365.0001.243500	33.90.33	0.1.01
	12.361.0001.243600	33.90.33	0.1.01
	12.368.0001.247100	33.90.33	0.1.01
	12.366.0016.252000	33.90.33	0.1.01
	SEMOP	15.122.0016.250128	33.90.33
SEMOP/FUNCIP	15.122.0016.250126	33.90.33	0.1.17
SEMOP/GCM	06.122.0016.250115	33.90.33	0.1.00
SEMOP/LIMPURB	23.122.0016.250110	33.90.33	0.1.00
	23.122.0016.250110	33.90.33	0.2.50
SEMOB	26.122.0016.250122	33.90.33	0.1.00
SEMOB/TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.33	0.2.50
SECULT	23.122.0016.250131	33.90.33	0.1.00
	23.695.0008.129800	33.90.33	0.1.00
	23.695.0008.239900	33.90.33	0.1.00

SECULT/FGM	13.122.0016.250133	33.90.33	0.1.00
	13.392.0008.107600	33.90.33	0.1.00
	13.392.0008.107900	33.90.33	0.1.00
	13.392.0016.256500	33.90.33	0.1.00
SECULT/SALTUR	23.122.0016.250121	33.90.33	0.1.00
	23.695.0008.101600	33.90.33	0.1.00
	27.695.0005.101800	33.90.33	0.1.00
SPMJ	23.695.0008.230600	33.90.33	0.1.00
	14.122.0016.250116	33.90.33	0.1.00
	14.244.0016.254700	33.90.33	0.1.00
SEMTEL	14.244.0016.251800	33.90.33	0.1.00
	11.122.0016.250113	33.90.33	0.1.00
	27.812.0005.104300	33.90.33	0.1.00
SEDUR	27.812.0005.216200	33.90.33	0.1.00
	11.334.0006.232400	33.90.33	0.1.00
	15.122.0016.250132	33.90.33	0.1.00
SEDUR/FMLF	15.122.0016.250124	33.90.33	0.1.00
SEINFRA	16.122.0016.250125	33.90.33	0.1.00
	15.451.0010.113700	33.90.33	0.1.00
	15.451.0010.113700	33.90.33	0.1.91
SEINFRA/SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.33	0.1.00
SMS	10.122.0016.250106	33.90.33	0.2.14
SMS/FMS	10.128.0014.234000	33.90.33	0.2.14
	10.301.0016.249300	33.90.33	0.2.14
	10.302.0016.249400	33.90.33	0.2.14
SEMGE/FUMPRES	09.122.0016.257700	33.90.33	0.2.34
SEMPs	08.122.0016.250119	33.90.33	0.1.00
	08.243.0004.253900	33.90.33	0.1.00
SEMPs/FMAS	08.244.0004.109800	33.90.33	0.1.00
	08.244.0004.109800	33.90.33	0.2.29
	08.244.0004.241400	33.90.33	0.1.00
	08.244.0004.241400	33.90.33	0.2.29
	08.244.0004.242000	33.90.33	0.1.00
	08.244.0004.242000	33.90.33	0.2.29
	08.244.0004.242200	33.90.33	0.1.00
	08.244.0004.242200	33.90.33	0.2.29
	08.244.0004.247800	33.90.33	0.1.00
	08.244.0004.247800	33.90.33	0.2.29
	08.244.0004.249701	33.90.33	0.1.00
	08.244.0004.249701	33.90.33	0.2.29
	08.243.0004.249800	33.90.33	0.1.00
	08.243.0004.249800	33.90.33	0.2.29
	08.244.0016.256000	33.90.33	0.2.29
	08.244.0004.258100	33.90.33	0.2.29
08.244.0004.258300	33.90.33	0.2.29	
SEMPs/FMPI	08.241.0016.255400	33.90.33	0.1.00

SPMJ/FCM	08.122.0016.250111	33.90.33	0.1.00
SEMAN	15.122.0016.250103	33.90.33	0.1.00
SEMAN /DESAL	22.122.0016.250104	33.90.33	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112	33.90.33	0.1.00

Salvador, 22 de abril de 2019

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2015**

PROCESSO: 7004/2018.

CONTRATO nº: 050/2015.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo da locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender a **TRANSALVADOR**, com valor global de **R\$ 3.022,20** (três mil vinte e dois reais e vinte centavos) e o valor mensal estimado de **R\$ 251,85** (duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50

Salvador, 22 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2019

PROCESSO: 9034/2018

OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório e descartáveis.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 133/2019

CONTRATADO: LM PAPELARIA COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ: 22.328.726/0001-90

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
ARSAL
CODESAL
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPs

ÓRGÃO
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MILENE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA
LM PAPELARIA COMÉRCIO LTDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNIÁRIO (R\$)
1.	200001707	ELÁSTICO PARA CÉDULA, EM LÁTEX AMARELO, TAMANHO Nº 18, COMPRIMENTO 80MM, CAIXA COM 50G	CX	1,22
2.	200002052	FITA ADESIVA, TIPO CREPE, ROLO COM DIMENSÕES DE 25MM X 50M.	RL	3,25
3.	200002054	FITA ADESIVA, TIPO CREPE, ROLO COM DIMENSÕES DE 50MM X 50M.	RL	6,72
4.	200002059	FITA ADESIVA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COR MARRON, DIMENSÕES 48MM X 50M.	RL	2,40
5.	200003074	PAPEL CARBONO, COMUM, COR PRETA, TAMANHO 220 X 330MM, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	FL	0,29
6.	200003214	PASTA, MATERIAL CARTOLINA, TIPO SIMPLES, CLASSIFICADOR, PRENDEDOR PLÁSTICO MACHO E FÊMEA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 235X350MM.	UN	1,18
7.	200006305	CLIPS PARA PAPEL, Nº 2/0, EM ARAME DE AÇO COLORIDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	2,73
8.	200006370	ETIQUETA AUTOADESIVA, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 13 X 45MM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 FOLHAS. 80 UNIDADES POR FOLHA, TOTALIZANDO 8.000 ETIQUETAS.	CX	25,20

Salvador, 22 de abril de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2019

PROCESSO: 9034/2018

OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório e descartáveis.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 137/2019

CONTRATADO: BAHIA GRAF LTDA EPP

CNPJ: 03.828.581/0001-42

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
ARSAL
CODESAL
FCM
FGM
GABP



ÓRGÃO
GCM
PGMS
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPs
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARIJOVE LIMA DE ARAUJO
BAHIA GRAF LTDA EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNIÁRIO (R\$)
1.	200002369	GRAMPEADOR PARA PAPEL, DE MESA, ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL 75G/M ² , EM AÇO, PARA GRAMPOS 24/6 E 26/6, COM SISTEMA DE GRAMPEAMENTO ABERTO E FECHADO, BASE PLÁSTICA ANTIDERRAPANTE. MARCA CLASSE	UN	41,07
2.	200002370	GRAMPEADOR PARA PAPEL, DE MESA, ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M ² , EM AÇO, GRAMPO 26/6, COM SISTEMA DE GRAMPEAMENTO ABERTO E FECHADO, BASE PLÁSTICA ANTIDERRAPANTE. MARCA MASTERPRINT	UN	8,78
3.	200003290	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FURROS, PERFURA A 80MM, ESTRUTURA EM AÇO, BASE PLÁSTICA PROTETORA COM SISTEMA DE ESVAZIAR CONFETES, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 70 FOLHAS. MARCA MAPED	UN	130,49
4.	200007887	GRAMPEADOR PARA PAPEL, DE MESA, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS, ESTRUTURA EM AÇO, PARA GRAMPO 26/6, SISTEMA DE GRAMPEAMENTO ABERTO E FECHADO, BASE PLÁSTICA ANTIDERRAPANTE. MARCA LYKE	UN	20,80
5.	200008052	PERFURADOR DE PAPEL, COM 2 FURROS, PERFURAÇÃO A 80MM, ESTRUTURA EM AÇO, BASE PLÁSTICA PROTETORA, COM SISTEMA DE ESVAZIAR CONFETES, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÁXIMA DE 60 FOLHAS. MARCA MASTERPRINT	UN	65,00
6.	200016704	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, DE MESA, ESTRUTURA METÁLICA, EM PINTURA EPOXI, BASE EMBORRACHADA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M ² , CARREGAMENTO TRASEIRO, AJUSTE DE PROFUNDIDADE, PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/24. MARCA LYKE	UN	69,96

Salvador, 22 de abril de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2019

PROCESSO: 9034/2018

OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório e descartáveis,

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 138/2019

CONTRATADO: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 26.728.117/0001-80

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
ARSAL
CODESAL
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPs
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROBERTO MAGNO DE JESUS XAVIER
R. CLEAN COMERCIAL EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNIT (R\$)
1.	200001707	ELÁSTICO PARA CÉDULA, EM LÁTEX AMARELO, TAMANHO Nº 18, COMPRIMENTO 80MM, CAIXA COM 50G.	CX	2,35
2.	200002052	FITA ADESIVA, TIPO CREPE, ROLO COM DIMENSÕES DE 25MM X 50M.	RL	4,20
3.	200002054	FITA ADESIVA, TIPO CREPE, ROLO COM DIMENSÕES DE 50MM X 50M.	RL	7,50
4.	200002059	FITA ADESIVA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COR MARROM, DIMENSÕES 48MM X 50M.	RL	3,60
5.	200002369	GRAMPEADOR PARA PAPEL, DE MESA, ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL 75G/M ² , EM AÇO, PARA GRAMPOS 24/6 E 26/6, COM SISTEMA DE GRAMPEAMENTO ABERTO E FECHADO, BASE PLÁSTICA ANTIDERRAPANTE.	UN	57,90
6.	200002370	GRAMPEADOR PARA PAPEL, DE MESA, ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M ² , EM AÇO, GRAMPO 26/6, COM SISTEMA DE GRAMPEAMENTO ABERTO E FECHADO, BASE PLÁSTICA ANTIDERRAPANTE.	UN	13,40
7.	200003214	PASTA, MATERIAL CARTOLINA, TIPO SIMPLES, CLASSIFICADOR, PRENDEDOR PLÁSTICO MACHO E FÊMEA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 235X350MM.	FL	0,46
8.	200003074	PAPEL CARBONO, COMUM, COR PRETA, TAMANHO 220 X 330MM, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	UN	0,20
9.	200003290	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FURROS, PERFURA A 80MM, ESTRUTURA EM AÇO, BASE PLÁSTICA PROTETORA COM SISTEMA DE ESVAZIAR CONFETES, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 70 FOLHAS.	UN	55,00
10.	200006305	CLIPS PARA PAPEL, Nº 2/0, EM ARAME DE AÇO COLORIDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	2,70

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNIT (R\$)
11.	200006370	ETIQUETA AUTOADESIVA, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 13 X 45MM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 FOLHAS, 80 UNIDADES POR FOLHA, TOTALIZANDO 8.000 ETIQUETAS.	CX	13,07
12.	200007887	GRAMPEADOR PARA PAPEL, DE MESA, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS, ESTRUTURA EM AÇO, PARA GRAMPO 26/6, SISTEMA DE GRAMPEAMENTO ABERTO E FECHADO, BASE PLÁSTICA ANTIDERRAPANTE	UN	22,00
13.	200008052	PERFURADOR DE PAPEL, COM 2 FUROS, PERFURAÇÃO A 80MM, ESTRUTURA EM AÇO, BASE PLÁSTICA PROTETORA, COM SISTEMA DE ESVAZIAR CONFETES, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÁXIMA DE 60 FOLHAS.	UN	75,00
14.	200016704	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, DE MESA, ESTRUTURA METÁLICA, EM PINTURA EPOXI, BASE EMBORRACHADA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M ² , CARREGAMENTO TRASEIRO, AJUSTE DE PROFUNDIDADE, PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/24.	UN	40,12

Salvador, 22 de abril de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP
RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2019

PROCESSO: 9022/2018

OBJETO: Registro de Preços de reavaliação psicológica (reteste).**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 153/2019****CONTRATADO:** Perfix Assessoria e Consultoria Ltda.**CNPJ:** 10.483.942/0001-21**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO / ENTIDADE
SEMGE

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JOSEANE VASCONCELOS DE FREITAS
PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	300003957	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REAVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS-RETESTES, NÍVEL SUPERIOR, PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	60,65
02	300003958	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REAVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS-RETESTES, NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO, PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	48,38
03	300003959	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REAVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS-RETESTES, NÍVEL FUNDAMENTAL, PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	42,44

Salvador, 22 de abril de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 400/2019

PROCESSO: 7004/2018.

CONTRATO nº 050/2015.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50	251,85

Salvador, 22 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019005149

Processo: 2291/2018

Contratada: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA.

CNPJ nº.15.253.747/0001-29.

Objeto: Elástico para cédula (300 caixas), fita adesiva transparente 45mm x 50mm (300 rolos), fita adesiva crepe 50mm x 50mm (200 rolos) e fita adesiva marrom (80 rolos).

Valor total: R\$ 4.509,00 (quatro mil, quinhentos e nove reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 22/04/2019

Salvador, 22 de abril de 2019.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 12/2019**

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, representada pela sua Subsecretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o APOSTILAMENTO do contrato abaixo, na Unidade Orçamentária 44.10.10, com vistas a inclusão da Dotação Orçamentária, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019:

Nº CONTRATO	CREDOR	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES
019/2018	INSTITUTO CHAPADA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA - ICEP.	12.361.0001.239800 12.365.0001.243500 12.361.0001.243600 12.361.0001.116400	3.3.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de abril de 2019.

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Subsecretária

RESUMO DE CONTRATO Nº 23/2019

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Centro Educacional Pingo de Gente
CNPJ: 063495210001-35
MODALIDADE: credenciamento
PROCESSO Nº: 012/2019
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil, de acordo com o Plano de trabalho/atendimento, que integra o presente contrato.
VALOR ESTIMADO: R\$ 525.967,50 (quinhentos e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.1600- Pé na Escola, Natureza da Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Jurídica, Fonte de Recursos: 0.1.91- Operações de Créditos Externas, 0.2.19- Transferência Fundeb
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária Municipal da Educação - SMED

MARIA ANTONIA SOUZA SANTOS
Centro Educacional Pingo de Gente

RESUMO DE CONTRATO Nº 31/2019

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Colégio Intelectivo LTDA
CNPJ: 18.234.581/0001-91
MODALIDADE: credenciamento
PROCESSO Nº: 012/2019
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil.
VALOR ESTIMADO: R\$ 350.645,00 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.1600- Pé na Escola, Natureza da Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Jurídica, Fonte de Recursos: 0.1.91- Operações de Créditos Externas, 0.2.19- Transferência Fundeb
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2019.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária Municipal da Educação - SMED

IRACEMA SOUZA ROSÁRIO RAMOS
Colégio Intelectivo LTDA

TORNAR SEM EFEITO CONTRATO Nº 023/2019

Tornar sem efeito o resumo de Contrato Nº 023/2019, firmado com o Colégio Intelectivo LTDA, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 7.336 de 28/03/2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,, 22 de Abril de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

TORNAR SEM EFEITO CONTRATO Nº 031/2019

Tornar sem efeito o resumo de Contrato Nº 031/2019, firmado com o Centro Educacional Pingo de Gente, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 7.337 de 29/03/2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,, 22 de Abril de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019005243
Nº DO PROCESSO: 1688/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000186
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E
CNPJ: 12.868.901/0001-89
OBJETO: SACO PARA LIXO DOMESTICO 120 LITROS
VALOR TOTAL: R\$ 680,00(SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017-
FONTES: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019005244
Nº DO PROCESSO: 5319/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000414
CONTRATADA: ELLO ATACADO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98
OBJETO: LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA USO DOMÉSTICO G
VALOR TOTAL: R\$ 78,00 (SETENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 -
FONTES: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019005245
Nº DO PROCESSO: 1246/17.1
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000478
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448.0001-98
OBJETO: PÁ DE LIXO EM CHAPA GALVANIZADA CABO EM MADEIRA 600MM
VALOR TOTAL: R\$ 76,00(SETENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 -
FONTES: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019005255
LICITAÇÃO: 234/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000094
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6036/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELLI - ME
OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA
VALOR GLOBAL: R\$ 2.237,20 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 2019/000249
DATA: 10/04/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019005253
LICITAÇÃO: 183/2017
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000069
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3159/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
OBJETO: GARRAFA TÉRMICA
VALOR GLOBAL: R\$ 386,40 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 2019/000251
DATA: 10/04/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019005254
LICITAÇÃO: 007/2019
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000080
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8127/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ALTAJAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - ME
OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA
VALOR GLOBAL: R\$ 14.316,84 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 2019/000250
DATA: 10/04/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019005251
LICITAÇÃO: 261/2019
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000087
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6478/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 6.531,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000253
DATA: 10/04/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019005252
LICITAÇÃO: 261/2019
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000088
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6478/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 4.821,70 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000252
DATA: 10/04/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019005247
LICITAÇÃO: 018/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000086
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6226/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: J.B. DA SILVA NETO - ME
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO
VALOR GLOBAL: R\$ 795,00 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251600 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000248
DATA: 10/04/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019005248
LICITAÇÃO: 240/2017
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000196
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5179/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS ZECOM LTDA.
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO
VALOR GLOBAL: R\$ 1.965,00 (UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000247
DATA: 10/04/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019005249
LICITAÇÃO: 005/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000205
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5187/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO
VALOR GLOBAL: R\$ 8.370,00 (OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000246
DATA: 10/04/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019005250
LICITAÇÃO: 261/2019
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000087
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6478/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO
VALOR GLOBAL: R\$ 1.638,00 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000245
DATA: 10/04/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019005579
LICITAÇÃO: 068/2017
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000151
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4298/2016
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELLI - ME
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO
VALOR GLOBAL: R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM ; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000283
DATA: 12/04/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019005575
LICITAÇÃO: 142/2017
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000139
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2814/2017.1
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ATLÂNTICO SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP
OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE
VALOR GLOBAL: R\$ 2.737,28 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM ; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000284
DATA: 12/04/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019005565
LICITAÇÃO: 190/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000120
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4309/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE
VALOR GLOBAL: R\$ 8.607,60 (OITO MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM ; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000285
DATA: 12/04/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019005564
LICITAÇÃO: 102/2017
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000478
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1246/2017.1
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR GLOBAL: R\$ 80,01 (OITENTA REAIS E UM CENTAVO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM ; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000286
DATA: 12/04/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019005554
LICITAÇÃO: 068/2017
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000317
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4298/2016.3
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: LM PAPELARIA COMÉRCIO LTDA - ME
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO
VALOR GLOBAL: R\$ 595,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251400 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000287
DATA: 12/04/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019005546
LICITAÇÃO: 180/2017
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000486
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2946/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMÉRCIO LTDA - ME
OBJETO: MATERIAL ESCOLAR
VALOR GLOBAL: R\$ 833,30 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251400 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000289
DATA: 12/04/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019005544
LICITAÇÃO: 068/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 473/2018.3
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: BOBINA SUPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI - ME
OBJETO: MATERIAL ESCOLAR
VALOR GLOBAL: R\$ 760,00 (SETECENTOS E SESENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251400 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000290
DATA: 12/04/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019005543
LICITAÇÃO: 068/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 473/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.
OBJETO: MATERIAL ESCOLAR
VALOR GLOBAL: R\$ 2.086,80 (DOIS MIL, OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251400 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000291
DATA: 12/04/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019005541
LICITAÇÃO: 243/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000063
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6911/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.
OBJETO: MATERIAL ESCOLAR
VALOR GLOBAL: R\$ 1.413,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251400 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000293
DATA: 12/04/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019005537
LICITAÇÃO: 243/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000063
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6911/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.
OBJETO: MATERIAL ESCOLAR
VALOR GLOBAL: R\$ 179,00 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251400 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000294
DATA: 12/04/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019005536
LICITAÇÃO: 068/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 473/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMÉRCIO LTDA - ME
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO
VALOR GLOBAL: R\$ 266,25 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251400 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000295
DATA: 12/04/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019005538
LICITAÇÃO: 068/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 473/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMÉRCIO LTDA - ME
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO
VALOR GLOBAL: R\$ 113,25 (CENTO E TREZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251400 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000298
DATA: 12/04/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019005580
LICITAÇÃO: 152/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000370
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4289/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: CASA ATLÂNTICO EIRELLI - ME
OBJETO: UTENSÍLIO DE COZINHA
VALOR GLOBAL: R\$ 1.210,00 (UM MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM ; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000299
DATA: 12/04/2019

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 22 de abril de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 01/2019

PROCESSO Nº 186/2019- FGM
 CONTRATADA: Adriana Alves Santana05069045555
 CNPJ: 23.465.801/0001-28
 OBJETO: serviço de assessoria na área de gestão cultural para aprimoramento de ferramentas de controle e acompanhamento dos editais "Arte Todo Dia - Ano V" e "Gregórios"
 VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2019.
 VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2019

Salvador, 22 de abril de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
 Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 28/2019

AFM Nº: 2019005274.
 PROCESSO: 3043-2019
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000112
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
 CONTRATADA:UNIQUE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
 CNPJ: 18.908.712/0001-79.
 OBJETO: Papel para reprodução alcalino tamanho A4
 VALOR: R\$ 6.008,00 (seis mil e oito reais).
 NOTA DE EMPENHO: 2019/000474.

Salvador (BA), 22 de abril de 2019.

MARCELO GARCIA
 Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 29/2019

AFM Nº: 2019005279.
 PROCESSO: 3278-2019
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000095
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
 CONTRATADA:ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA
 CNPJ: 03.326.448/0001-98.
 OBJETO: Inseticida em aerossol
 VALOR: R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais).
 NOTA DE EMPENHO: 2019/000487.

Salvador (BA), 22 de abril de 2019.

MARCELO GARCIA
 Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 30/2019

AFM Nº: 2019005278.
 PROCESSO: 3276-2019
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000478
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA:ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA
 CNPJ: 03.326.448/0001-98.
 OBJETO: Vassoura em piaçava
 VALOR: R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais).
 NOTA DE EMPENHO: 2019/000486.

Salvador (BA), 22 de abril de 2019.

MARCELO GARCIA
 Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 31/2019

AFM Nº: 2019005276.
 PROCESSO: 3029-2019
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000074
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
 CONTRATADA:SURPREENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA
 CNPJ: 20.629.194/0001-04.
 OBJETO :Kit lanche
 VALOR: R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais).
 NOTA DE EMPENHO: 2019/000471.

Salvador (BA), 22 de abril de 2019.

MARCELO GARCIA
 Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019005352
 LICITAÇÃO Nº: 111/2018
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000266
 PROCESSO Nº: 2843/2018
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
 CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
 CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES
 CNPJ Nº: 08.934.225/0001-27
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VENTILADORES DE PAREDE 3 PÁS.
 VALOR TOTAL: R\$ 586,50 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
 ELEMENTO DE DESPESA: 0449052 FONTE: TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019

VINÍCIUS TELES
 Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019005353
 LICITAÇÃO Nº: 111/2018
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000266
 PROCESSO Nº: 2843/2018
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
 CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
 CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES
 CNPJ Nº: 08.934.225/0001-27
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) VENTILADORES DE COLUNA 3 PÁS.
 VALOR TOTAL: R\$ 989,80 (NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1042
 ELEMENTO DE DESPESA: 0449052 FONTE: TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019

VINÍCIUS TELES
 Subsecretário

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
14646/2019	CACILDA PAZ DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
14760/2019	EDNA MARIA MOTA DIAS	ALT. TITULARIDADE
14734/2019	IACITARA SANTOS S. TEIXEIRA	ALT. TITULARIDADE
14989/2019	ELISABETE SOUSA OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
15010/2019	HILDEBERTO LEITE ARNAUD	ALT. TITULARIDADE
14642/2019	BARTOLOMEU SOUZA	ALT. TITULARIDADE
63065/2018	JURANDIR ALCIDES C. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
16514/2018	JAILTON SILVA SANTOS	REV. VALOR VENAL
64340/2018	JOSIAS SANTOS DO CARMO	ISENÇÃO V. VENAL
15242/2019	ANDRE VINICIUS L. S. CORREIA	ISENÇÃO V. VENAL
12872/2018	MARIA DOS SANTOS GARCIA	R. P. CONSTRUÇÃO
46583/2013	HELENA M. D. SANTOS	C. DUPLICIDADE
16086/2019	ELIANE DE CERQUEIRA E S. P. VIVONE	ALT. CADASTRAL
17389/2019	GISLEYDE DA SILVA F. MUNIZ	ALT. TITULARIDADE
17388/2019	GISLEYDE DA SILVA F. MUNIZ	ALT. TITULARIDADE
14707/2019	IRAILDA DA SILVA DE JESUS REGALO	ALT. TITULARIDADE
15610/2019	ELISA BRAGA SILVA	ALT. TITULARIDADE
66612/2018	CUNHA GUEDES CIA LTDA	REV. VALOR VENAL
47978/2018	JAILTON DA CRUZ MOCITAIBA	ALT. TITULARIDADE
14957/2019	ANDRE LUIS DE LIMA PAVEDA	ALT. TITULARIDADE
47347/2018	JANETE RIBEIRO COSTA	ALT. TITULARIDADE
65207/2018	MAURO TAHIN LOPES	ALT. N. OCUPAÇÃO
15530/2019	ANA MARIA GUIMARAES SEIF	ALT. CADASTRAL
15608/2019	RAULINDA GALVÃO DE A. CALZONE	C. DUPLICIDADE
59185/2018	EMILIA RITA SOUSA	TRANSFERENCIA
59165/2018	EDNA EDMEIA GUIMARAES	R. A CONSTRUÇÃO
22424/2016	ARQUIDIOCESE NSÃO SALVADOR	IMUNIDADE
62114/2015	EMILIA EMP. IMOB. LTDA	ADMINISTRATIVO
48582/2018	CELSO OLIVEIRA DE ARRUDA	ALT. IMOBILIARIA
54783/2017	ROSINEIDE ANUNCIACÃO DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
60883/2008	ESTEPHANIO DE SOUZA JESUS	ALT. LOGRADOURO
15021/2018	GUSTAVO ARGÓLO ANDRADE	REV. A. TERRENO
13756/2018	MANOEL BISPO DA SILVA	P. LANÇAMENTO
14815/2019	ERICA DOS SANTOS VENAS	ALT. TITULARIDADE
80723/2015	HERMES PINTO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
2644/2019	EDUARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
45660/2018	MARIA ELZA M. DE SOUZA	ALT. LOGRADOURO
56784/2018	JOSE CARLOS R. DA CONCEIÇÃO	ALT. LOGRADOURO
53983/2018	ROSANGELA JESUS DA SILVA	C. DUPLICIDADE
44985/2018	MARIZETE SILVA DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
56061/2016	JOSE FERNANDO C. DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
21822/2018	MARIA AUXILIADORA G. REZENDE	DESMEMBRAMENTO
3421/2019	ANGELA MARIA DOS S. DE FREITAS	REV. VALOR VENAL
8267/2019	CONSTRUFORT	REV. A. TERRENO
46878/2017	EDVALDO EGIDIO DE SOUZA	C. DUPLICIDADE
14641/2019	MARIDALVA DE ASSIS GONÇALVES	ISENÇÃO V. VENAL
63773/2018	RAMON BISPO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
23086/2018	ALISSON BARRETO DE JESUS	ALT. N. OCUPAÇÃO
67724/2018	JUAREZ JESUS DA SILVA	R. P. CONSTRUÇÃO
16700/2019	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	UNIFICAÇÃO AREA
2592/2019	SALVADOR PRAIA HOTEL	T. TRIBUTAÇÃO

Salvador, 22 de Abril de 2019

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
42081/2018	FUNDAÇÃO ALBERTO PASQUALINI	C. DUPLICIDADE
17744/2019	MARIA ESPERANZA BLANCO LEIRO	ALT. CADASTRAL
18942/2019	SOLANGE CARVALHO DE SANTANA	ALT. CADASTRAL
10067/2019	ARNALDO CONCEIÇÃO DE ASSIS	ADMINISTRATIVO
53143/2014	VIVALDO COSME DOS REIS	C. CANCELAMENTO
14529/2019	RITA DE CASSIA L. PASSOS ZANELLA	ALT. CADASTRAL
32221/2017	MARCELO DE CASTRO CARRERA	C. DUPLICIDADE
42595/2018	UNIAO LESTE IGREJA ADVENTISTA	IMUNIDADE IPTU
11976/2019	SONIA MARIA MASCARENHAS FORTUNA	DESMEMBRAMENTO
66389/2018	ANTONIO JORGE RIBEIRO DE SANTANA	ALT. LOGRADOURO
49101/2017	CARLOS ARAUJO DOS SANTOS	C. DUPLICIDADE
14495/2019	RITA CAMILO DA SILVA	ISENÇÃO V. VENAL
16810/2018	AVANETE FAUSTINO DA SILVA	T. TRIBUTAÇÃO
65732/2018	EDILSON ALVES PEREIRA JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
54461/2017	DANIELLE ANDREA DOS S. GONZALES	REV. CONSTRUÇÃO
59709/2018	MIGUEL QUEIROZ B. DE DEUS	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
59719/2018	MIGUEL QUEIROZ B. DE DEUS	ALT. TITULARIDADE
59678/2018	MIGUEL QUEIROZ B. DE DEUS	ALT. TITULARIDADE
63433/2015	MARCIA MARIA N. MEDINA	DESMEMBRAMENTO
31640/2018	MARIA JOSE DE CARVALHO COSTA	REV. A. TERRENO
66093/2018	ANTONIO CESAR BOMFIM SANTOS	ALT. LOGRADOURO
15256/2019	LUZINAIDE ALVES M. VIEIRA	ISENÇÃO V. VENAL
15001/2019	RAIDALVA MARIA O. SANTANA	ISENÇÃO V. VENAL
60106/2017	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	C. DUPLICIDADE
43529/2016	MANOEL LEIRO VILAN DURAN	C. DUPLICIDADE
42202/2017	MARIA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA	C. DUPLICIDADE
66642/2018	CUNHA GUEDES CIA LTDA	REV. V. VENAL
25058/2018	EDNA COELHO ARAGÃO OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
66618/2018	CUNHA GUEDES CIA LTDA	REV. VALOR VENAL
29635/2017	ODETE OLIVEIRA SALINAS	ALT. TITULARIDADE
34346/2018	VALMIRA FERREIRA DE A. SILVA	DESMEMBRAMENTO
40423/2018	ANA MARIA DE FREITAS	DESMEMBRAMENTO
15262/2019	JOSE ROBERTO SANTOS FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
15644/2019	ANTONIO JORGE LEONE NICODEMOS	ALT. TITULARIDADE
45686/2018	JOSE DAS VIRGENS DE OLIVEIRA	ALT LOGRADOURO
13582/2018	ANTONIO RAIMUNDO RIBEIRO	ALT. N. OCUPAÇÃO
20303/2018	CELINA MOREIRA DE SOUZA	ALT. N. OCUPAÇÃO
64863/2018	LETYCIA MACHADO DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
1370/2019	REGINA CARVALHO DAS NEVES	ALT. LOGRADOURO
403/2019	SONIA MARIA D. AZEVEDO ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
51405/2018	ANAHIDE PIMENTEL M. MARQUES	ALT. N. OCUPAÇÃO
12489/2019	ANA LIVIA DE OLIVEIRA SANTANA	ISENÇÃO- IPTU
18444/2019	ANGELO RONCALLI B. B. NEVES	FATOR CORREÇÃO
883/2019	SERGIO SOLEDADE NOGUEIRA	DESMEMBRAMENTO
51269/2018	RITA DE CASSIA FERREIRA DE AGUIAR	R. P. CONSTRUÇÃO
2912/2019	ANDREA AMARO D. BARBOSA	REV. VALOR VENAL
51035/2018	ARQUIDIOCESE SÃO SALVADOR BAHIA	IMUNIDADE -IPTU
18376/2019	DINALVA GUILHERME DE SANTANA	ALT. CADASTRAL
45462/2017	MARINALVA SOUZA ESTRELA	DESMEMBRAMENTO
41611/2018	DIRLENE SILVA ROCHA GUIMARAES	REV. CONSTRUÇÃO
16063/2018	DOLORES TERESA G. BARRETO	ADMINISTRATIVO

Salvador, 22 de Abril de 2019

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
59944/2017	PABLO ROBERTO F. T. DA SILVA	P. LANÇAMENTO
46956/2017	DANIEL ROCHA BARBOSA	P. LANÇAMENTO
48200/2018	ANA PATRICIA LOPES S. MACHADO	A.LOGRADOURO
59623/2018	AURELIO BAUTISTA MOURIÑO	A.LOGRADOURO
53602/2018	ADAILTON NASCIMENTO DO BOMFIM	A.LOGRADOURO
56690/2018	RENATA RODOVALHO RAMOS	A.LOGRADOURO
34483/2018	IRACEMA GONÇALVES DO NASCIMENTO	TRANSF. TRIBUT.
36129/2018	ANTONIO CARLOS SOUZA CAMPELO	P. LANÇAMENTO
13138/2018	MARINALVA SANTOS DE ALMEIDA	P. LANÇAMENTO
54432/2018	DEIVIDE OLIVEIRA DA SILVA	P. LANÇAMENTO

Salvador 22 de Abril de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Medicamentos.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 106/2019 - PROC. Nº 7957/2019

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 107/2019 - PROC. Nº 7948/2019.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 108/2019 - PROC. Nº 7977/2019

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 109/2019 - PROC. Nº 7981/2019.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 110/2019 - PROC. Nº 7980/2019

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 111/2019 - PROC. Nº 7954/2019

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de abril 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 600834/2019 AUTUADO: Constric Engenharia

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por não colocar/manter, durante a execução da obra em local visível para fiscalização placa de autorização padronizada, dentro das condições estabelecidas por lei.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 6º da Lei 9.281/2017.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 22 de Abril de 2019.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**3REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DEZESSEIS DE SETEMBRO – HOSPITAL PORTUGUÊS**

CNPJ(MF): 15.166.416/0001-51

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2018**Relatório da Administração**

Senhores Associados,

A Administração da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência Dezesseis de Setembro - Hospital Português, agradece aos seus clientes, parceiros, fornecedores e Instituições Financeiras pelo apoio e confiança que depositaram na Instituição durante o ano de 2018 e, em especial, ao seu corpo clínico e colaboradores, pela competência, dedicação e esforço empreendidos na consecução dos objetivos da Instituição.

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias e de conformidade com as leis vigentes no país, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Social referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2018, com Parecer da Comissão Fiscal, de 20/03/2019, além de aprovadas pelo Conselho Deliberativo, em reunião de 12/04/2019.

As Demonstrações Financeiras foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes S/S.

A Diretoria

**Balanço Patrimonial
Em milhares de reais**

Ativo	2018	2017		
Circulante	126.405	117.885		
Caixa e Equiv. de caixa	15.315	7.348		
Contas a receber de clientes		90.070	91.250	
Estoques	11.764	12.968		
Outros ativos	9.256	6319		
Não circulante	103.526	113.291		
Realizável a longo prazo				
Depósitos e bloqueios Judiciais	22.383	25.340		
			Investimentos	559
			Imobilizado	78.528 85.109
			Intangível	2.056 2.783
Total do ativo	229.931	231.176		
Passivo e patrimônio líquido	2018	2017		
Circulante	144.338	149.019		
Fornecedores	39.213	46.902		
Empréstimos e financiamentos	53.643	54.525		

Obrigações sociais e fiscais	34.959	33.494		
Honorários médicos a pagar	13.694	9.654		
Outras obrigações	2.829	4.444		
Não circulante	53.764	36.480		
Empréstimos e financiamentos	49.805	33.438		
Provisão para contingências	2.939	3.042		
Aluguéis recebidos antecipadamente		1.020		-
Patrimônio Social	31.829	45.677		
Títulos patrimoniais	7.562	7.562		
Reservas de reavaliação	7.522	7.687		
Reserva patrimonial	30.428	32.698		
Superávit (déficit) acumulado		(13.683)	(2.270)	

Total do passivo e do Patrimônio líquido 229.931 231.176

**Demonstração do Superávit ou Déficit
Em milhares de reais**

	2018	2017		
Receita líquida	442.067	432.851		
Custo dos serviços prestados				
Pessoal (155.966)	(155.966)	(91.473)		
Materiais e Medicamentos (99.656)	(99.656)	(99.498)		
Serviços de Terceiros (60.619)	(60.619)	(61.187)		
Beneficência (3.273)	(3.273)	(2.743)		
Depreciação e amortização (3.771)	(3.771)	(3.781)		
	(323.285)	(258.682)		
Superávit operacional	118.782	174.169		
Despesas				
Pessoal (57.993)	(57.993)	(115.746)		
Gerais e Administrativas (34.582)	(34.582)	(37.491)		
Serviços de terceiros (9.446)	(9.446)	(10.640)		
Depreciação e amortização (6.116)	(6.116)	(5.811)		
Comerciais (10.540)	(10.540)	(8.399)		
Tributárias (77)	(77)	(44)		
Beneficência (339)	(339)	(419)		
Outras 1.409	1.409	13.721		
	(117.684)	(164.829)		
Superávit antes do resultado Financeiro	1.098	9.340		
Receitas financeiras	4.372	4.703		



Despesas financeiras (19.318) (16.478)
Déficit do Exercício (13.848) (2.435)

**Demonstração do Fluxo de Caixa
Em milhares de reais**

	2018	2017
Atividades Operacionais		
Déficit do exercício	(13.848)	(2.435)
Ajustes ao superávit do exercício		
Depreciação e amortização	9.886	9.592
Reconhecimento de benfeitorias apropriadas de terceiros (12.400)		
Provisão para devedores duvidosos	3.369	3.882
Valor residual do ativo imobilizado baixado		389
Reversão de provisão para contingências	(103)	(1.369)
Outros	-	201
	(307)	(2.163)
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes		(2.189)
Estoques	1.204	(1.389)
Outros ativos	20	(2.292)
Fornecedores	(7.689)	19.686
Outros passivos	3.890	2.964
Caixa líquido proveniente das/ (aplicado nas) atividades operacionais		(5.071)
Fluxos de Caixa das atividades de Investimentos		
Aquisição de imobilizado e intangível	(2.967)	(7.225)
Aquisição de investimento		(500)
Caixa consumido nas Atividades Operacionais	(3.467)	(7.225)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Adições de empréstimos e financiamentos		15.485
Aluguéis recebidos antecipadamente		1.020
Caixa gerado nas atividades de financiamento	16.505	9.309
Aumento de Caixa e Equivalentes de caixa		7.967
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do período	7.348	4.041
No fim do período	15.315	7.348
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		7.967

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Social
Em milhares de reais**

Títulos Patrimoniais	Reserva de reavaliação	Reservas patrimoniais	Superávit/ (déficit) acumulado	Total
Em 31 de dezembro de 2016 7.562	7.852	32.084	614	48.112
Realização da reserva de reavaliação	-	(165)	-	165

Transferência para reserva patrimonial	-	-	614	(614)
Déficit do exercício	-	-	(2.435)	(2.435)
Em 31 de dezembro de 2017 7.562	7.687	32.698	(2.270)	45.677
Realização da reserva de reavaliação	-	(165)	-	165
Transferência para reserva patrimonial	-	-	(2.270)	2.270
Déficit do exercício			(13.848)	(13.848)
Em 31 de dezembro de 2018 7.562	7.522	30.428	(13.683)	31.829

Parecer da Comissão Fiscal

Os abaixo assinados, membros da Comissão Fiscal da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência Dezesseis de Setembro, reunidos na sala da sua Diretoria, e com a presença da Diretora Financeira, Sra. Regina Maria Pereira Gomes e da Contadora, Sra. Ivanete Mendes da Silva Gomes, analisaram as contas do 4º trimestre do ano de 2018, inclusive, o parecer da BDO RCS Auditores Independentes SS, de acordo com o artigo 73 do Estatuto Social da Entidade, concluíram pela aprovação das mesmas, para posterior análise e aprovação do Conselho Deliberativo da Sociedade.

André Couto

Joelson Lima Silva

Jorge Manuel Pinheiro Canavarro Rodrigues

Diretoria

ANTÔNIO HIGINO TEIXEIRA SARAIVA

Diretor Presidente

FERNANDO GUILHERME CORREIA SANTOS

Diretor 1º Vice Presidente

CARLOS MANUEL DE JESUS FERREIRA

Diretor 2º Vice Presidente

REGINA MARIA PEREIRA GOMES

Diretor

CLEBER FONSECA E GOMES

Diretor

DANIEL SILVA VITOR BENTO

Diretor

RODRIGO DOS SANTOS LEITÃO

Diretor

HUGO ANTONIO COSTA SARAIVA

Diretor

ANTÔNIO MIRADA DE MELO ÁVILA

Diretor

LUIS BRÁULIO DE CARVALHO

Diretor

IVANETE MENDES DA SILVA GOMES

Contadora CRC-BA 029963/0-6

